

---

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2017**  
**ATUALIZADA**

---

**PROJETOS A SEREM LIDOS**

---

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, de 05 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2017, de 18 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças;  
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;  
À Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente.  
À Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

**PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de 27 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças;  
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

#### **PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017, de 08 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017, de 08 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N° 019/2017, de 27 de Abril de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, que “Estabelece normas e diretrizes a serem seguidas nas provas de laço em dupla (Team Roping), laço comprido (tiro de laço), rodeios, três tambores e eventos do gênero no município de Barra do Garças – MT, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**PROJETO DE LEI N° 020/2017, de 05 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, que “Estabelece normas à comercialização de carnes e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

---

## **PROJETOS A SEREM VOTADOS**

---

### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI N° 025/2017, de 18 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.

---

---

**PROJETO DE LEI Nº 026/2017, de 18 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”..

---

**PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de 19 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”.

---

**PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de 27 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”.

---

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2017, de 20 de Abril de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes – PRB e Outros, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso no Parque das Águas Quentes às pessoas que menciona”.

---